



12742272

08004.000150/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 120/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000150/2020-47

INTERESSADO: CGAE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2020 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado (*chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF*, aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo portátil, geladeiras, frigobares, filtros e cortinas de ar) no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios.

1.2. Nos termos das Notas Técnicas nº 114/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12698628) e 117/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12721006) foram promovidas as Diligências nº 1 e 2, tendo a licitante apresentado resposta dentro do prazo deferido (12728967 e 12724464).

1.3. Dessa forma, a Divisão de Licitações encaminhou os autos à CGAE, unidade demandante para análise e manifestação quanto à proposta, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos anexados aos autos.

1.4. Em resposta, a unidade demandante acostou Nota Técnica Nº 92/2020/CGAE/SAA/SE/MJ (12728152), efetuando a análise dos documentos ofertados pela Empresa Tafa Engenharia Ltda.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. Quanto à forma, observamos que a proposta comercial encaminhada apresenta a sua identificação; CNPJ; Razão Social; endereço; UF; CEP; telefone; e-mail; indicação da convenção coletiva que rege a categoria profissional que executará o serviço; quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual; prazo de validade de 90 (noventa) dias; declaração de que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços; que o seu objeto está claro e preciso; e encontra-se datada e assinada pelo representante legal da empresa, estando, portanto, em consonância com os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

2.2. Junto à proposta a licitante encaminhou a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, e, após os ajustes solicitados mediante a realização das diligências nº 01 (12698628), nº 02 (12721006), se apresentou em conformidade com o modelo de planilha apresentado no Anexo I do Termo de Referência e Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 05/2017. Sobre a planilha de custos merecem destaque os seguintes pontos:

2.2.1. Verifica-se que a licitante observou corretamente as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho vigente no preenchimento de sua planilha de custos, indicando os custos com salários, auxílio transporte e auxílio alimentação em conformidade com os valores mínimos estabelecidos na CCT da categoria;

2.2.2. A empresa apresentou documentação comprobatória (12724464) relativa à utilização do percentual de 1,5% referente ao Seguro Acidente do Trabalho (SAT), informado no submódulo 2.2 da planilha de custos;

2.2.3. A empresa cotou o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para fins de cálculos do custo com vale-transporte dos funcionários. A licitante corretamente não incluiu o custo referente ao vale-transporte na planilha de custos em razão de o desconto de 6% (seis por cento) referente conforme disposição específica da CCT informada. Sobre este ponto destaca-se o contido no item 6.3.1 do Edital:

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.4. A planilha de custos apresenta a relação dos itens de custo dos uniformes e dos materiais/equipamentos (12760348), de acordo com as disposições presentes nos itens 10 e 12 do Termo de Referência;

2.2.5. Verificou-se na memória de cálculo referente aos itens que compõem o Módulo 3 que a licitante corretamente não incluiu a incidência do valor referente à "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a cobrança da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa; e

2.3. Quanto à exequibilidade da proposta, o item 8.9.1 do Edital determina que as propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia, disponibilizado em meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação.

2.4. Nesse sentido, segundo estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores realizados pela unidade técnica demandante, os valores para a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado são os seguintes:

Planilha de Custos e Formação de Preços - Resumo									
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	und.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor p/ 12 meses	Valor Anual Máximo Estimado para a Contratação	Comparação entre o valor estimado pelo Ministério (VE) cotado pela empresa (VM) (Fórmula: VE/VM)
1	Mão de Obra Residente								
	1	Encarregado geral	1	Posto Trabalho	R\$ 4.973,47	R\$ 4.973,47	R\$ 59.681,64	R\$ 94.671,18	63 %
	2	Supervisor de manutenção	2	Posto Trabalho	R\$ 4.306,71	R\$ 8.613,42	R\$ 103.361,04	R\$ 155.153,84	66 %
	3	Montador mecânico	1	Posto Trabalho	R\$ 4.306,71	R\$ 4.306,71	R\$ 51.680,52	R\$ 77.576,92	66 %
	4	Operador de	2	Posto	R\$ 3.649,83	R\$	R\$ 87.595,92	R\$ 110.697,99	79 %

		ar condicionado		Trabalho		7.299,66			
5		Auxiliar mecânico	4	Posto Trabalho	R\$ 3.649,83	R\$ 14.599,32	R\$ 175.191,92	R\$ 186.892,24	93 %
		Total de empregados residentes	10	---	---	R\$ 39.792,58	R\$ 477.510,96	---	---
1	6	Serviços eventuais					R\$ 80.000,00	R\$ 258.483,91	31 %
1	7	-Peças, acessórios e ferramentas					R\$ 90.000,00	R\$ 250.285,82	36 %
Valor global da proposta (1) + (2) + (3)						R\$ 864.891,04	R\$ 1.133.761,90		76 %

2.5. Por sua vez, a proposta em análise trouxe os seguintes valores detalhados para os itens 6 e 7:

Tabela 4 - Comparativo entre os valores estimados pelo MJ e os valores cotados pela empresa Tafa Engenharia

Item 6 - Itens Serviços Eventuais							
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Anual	Valor Anual Estimado pelo MJSP	Comparação entre o valor estimado pelo Ministério empresa(VE) (Fórmula: 1 - (VM-V
61	Recondicionamento moto- bomba	2	serviço	R\$ 443,15	R\$ 886,30	R\$ 5.398,00	16%
62	Fornecimento de duto de ar condicionado, em chapa de aço galvanizado nº 24, com isolamento (02.INES.ARCO.020/01)	600	M	R\$ 20,99	R\$ 12.594,75	R\$ 56.676,00	22%
63	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 109 mm - 4" (02.INES.ARCO.048/01)	200	M	R\$ 15,16	R\$ 3.032,07	R\$ 10.728,00	28%
64	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 131 mm - 5" (02.INES.ARCO.049/01)	200	M	R\$ 17,49	R\$ 3.498,54	R\$ 11.174,00	31%
65	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 161 mm - 6" (02.INES.ARCO.050/01)	200	M	R\$ 21,69	R\$ 4.338,19	R\$ 11.156,00	39%
66	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 185 mm - 7" (02.INES.ARCO.051/01)	200	M	R\$ 24,02	R\$ 4.804,66	R\$ 12.698,00	38%
67	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 209 mm - 8" (02.INES.ARCO.052/01)	200	M	R\$ 28,69	R\$ 5.737,61	R\$ 14.072,00	41%
68	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 263 mm - 10" (02.INES.ARCO.053/01)	200	M	R\$ 33,82	R\$ 6.763,85	R\$ 16.974,00	40%
69	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 314 mm - 12" (02.INES.ARCO.054/01)	200	M	R\$ 38,48	R\$ 7.696,79	R\$ 18.116,00	42%
610	Fornecimento e instalação de duto flexível em alumínio isolado - 364 mm - 14" (02.INES.ARCO.055/01)	200	m	R\$ 40,82	R\$ 8.163,27	R\$ 19.166,00	43%
611	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 109 mm - 4" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/01)	30	und	R\$ 9,80	R\$ 293,88	R\$ 835,80	35%
612	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 131 mm - 5" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/02)	30	und	R\$ 11,43	R\$ 342,86	R\$ 888,60	39%
613	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 161 mm - 6" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/03)	30	und	R\$ 12,59	R\$ 377,84	R\$ 920,40	41%
614	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 209 mm - 8" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/05)	30	und	R\$ 15,16	R\$ 454,81	R\$ 868,80	52%
615	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 263 mm - 10" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/06)	30	und	R\$ 17,49	R\$ 524,78	R\$ 1.242,60	42%
616	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 314 mm - 12" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/07)	30	und	R\$ 19,83	R\$ 594,75	R\$ 1.347,00	44%
617	Fornecimento e instalação de colarinho, em aço galvanizado, - 364 mm - 14" - para duto flexível circular (02.INES.ARCO.056/08)	30	und	R\$ 20,99	R\$ 629,74	R\$ 1.569,60	40%
618	Serviço de pintura anticorrosiva em duto metálico (02.INES.ARCO.057/01)	200	m²	R\$ 7,46	R\$ 1.492,71	R\$ 3.346,00	45%
619	Fornecimento e instalação de forro em gesso (dry wall) (01.REVE.FORR.024/01)	200	m²	R\$ 12,83	R\$ 2.565,60	R\$ 11.380,00	23%
620	Fornecimento de vidro incolor, 6mm	200	m²	R\$ 19,83	R\$ 3.965,01	R\$ 36.591,00	11%
621	Fornecimento de película de controle solar, espelhada (padrão existente)	200	m²	R\$ 30,32	R\$ 6.064,14	R\$ 13.077,11	46%
622	Serviços elétricos	300	h	R\$ 8,86	R\$ 2.658,89	R\$ 6.099,00	44%
623	Serviço de solda de tubulações e dutos	200	h	R\$ 12,59	R\$ 2.518,95	R\$ 4.160,00	61%

B - SUBTOTAL DE SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$		
					80.000,00		
Item 7 - Peças							
71	Bandeja coletora de água	10	und	R\$ 32,42	R\$ 324,23	R\$ 859,90	38%
72	Bomba de dreno - Capacidade mínima 14 litros/hora	20	und	R\$ 86,46	R\$ 1.729,21	R\$ 6.213,07	28%
73	Bomba de dreno - Capacidade mínima 37 litros/hora	20	und	R\$ 102,67	R\$ 2.053,43	R\$ 12.589,93	16%
74	Cabo pp 3 x 1,5 mm 750V	400	m	R\$ 0,86	R\$ 345,84	R\$ 862,00	40%
75	Cabo pp 3 x 4 mm 750V	400	m	R\$ 1,51	R\$ 605,22	R\$ 2.248,80	27%
76	Cabo pp 4 x 1,5mm 750V	400	m	R\$ 1,16	R\$ 464,72	R\$ 1.640,00	28%
77	Cabo pp 4 x 4mm 750V	400	m	R\$ 2,13	R\$ 853,80	R\$ 2.805,00	30%
78	Capacitor 1 a 10 uF	10	und	R\$ 8,92	R\$ 89,16	R\$ 229,57	39%
79	Capacitor 11 a 20 uF	10	und	R\$ 10,27	R\$ 102,67	R\$ 81,27	126%
710	Capacitor 21 a 30 uF	10	und	R\$ 12,97	R\$ 129,69	R\$ 315,63	41%
711	Capacitor 31 a 40 uF	10	und	R\$ 14,59	R\$ 145,90	R\$ 354,17	41%
712	Capacitor 40 a 50 uF	10	und	R\$ 15,94	R\$ 159,41	R\$ 591,83	27%
713	Capacitor 51 a 60 uF	10	und	R\$ 17,56	R\$ 175,62	R\$ 349,90	50%
714	Compressor Rotativo até 10.000 BTU/h, monofásico.	20	und	R\$ 105,37	R\$ 2.107,47	R\$ 9.234,67	23%
715	Compressor Rotativo de 12.000 até 18.000 btu/h, monofásico.	20	und	R\$ 143,20	R\$ 2.864,00	R\$ 10.505,37	27%
716	Compressor Rotativo de 22.000 até 30.000 btu/h btu/h, monofásico	20	und	R\$ 181,03	R\$ 3.620,52	R\$ 14.178,57	26%
717	Compressor rotativo 36000 btu	5	und	R\$ 197,24	R\$ 986,19	R\$ 5.521,32	18%
718	Compressor 3TR Scroll (36000 BTU)	5	und	R\$ 240,47	R\$ 1.202,34	R\$ 6.732,76	18%
719	Compressor 4 TR Scroll (48.000 BTU)	5	und	R\$ 253,98	R\$ 1.269,89	R\$ 7.589,73	17%
720	Compressor 5 TR Scroll (60.000 BTU)	5	und	R\$ 324,23	R\$ 1.621,13	R\$ 7.335,99	22%
721	Controle Remoto Universal para Condicionador de ar	30	und	R\$ 43,23	R\$ 1.296,90	R\$ 1.013,50	128%
722	Correia A-25	5	und	R\$ 9,19	R\$ 45,93	R\$ 151,18	30%
723	Correia A-26	5	und	R\$ 10,00	R\$ 49,98	R\$ 134,72	37%
724	Correia A-27	5	und	R\$ 10,54	R\$ 52,69	R\$ 135,22	39%
725	Correia A-46	5	und	R\$ 12,97	R\$ 64,85	R\$ 238,68	27%
726	Correia A-47	5	und	R\$ 12,97	R\$ 64,85	R\$ 224,07	29%
727	Correia A-48	5	und	R\$ 12,97	R\$ 64,85	R\$ 160,83	40%
728	Correia A-50	12	und	R\$ 14,59	R\$ 175,08	R\$ 562,04	31%
729	Correia A-53	20	und	R\$ 15,13	R\$ 302,61	R\$ 1.031,33	29%
730	Correia B 128	5	und	R\$ 18,91	R\$ 94,57	R\$ 348,32	27%
731	Correia B-50	5	und	R\$ 17,56	R\$ 87,81	R\$ 201,50	44%
732	Eletroduto PVC Rígido Roscavel, 1/2'	100	m	R\$ 0,78	R\$ 78,35	R\$ 222,38	35%
733	Eletroduto PVC Rígido Roscavel, 1'	100	m	R\$ 0,92	R\$ 91,86	R\$ 293,57	31%
734	Eletroduto PVC Rígido Roscável, 3/4'	100	m	R\$ 0,86	R\$ 86,46	R\$ 178,67	48%
735	Fita Silver tape tac tape	40	und	R\$ 5,40	R\$ 216,15	R\$ 820,57	26%
736	Gás Refrigerante R410A kg	100	kg	R\$ 9,19	R\$ 918,64	R\$ 4.522,11	20%
737	Gás Refrigerante 134A kg	100	kg	R\$ 8,65	R\$ 864,60	R\$ 3.578,33	24%
738	Gás Refrigerante R141B 13,6 kg	100	kg	R\$ 26,48	R\$ 2.647,85	R\$ 2.936,67	90%
739	Gás Refrigerante R22 13,6 kg	100	kg	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00	R\$ 3.632,33	39%
740	Hélice do condensador	20	und	R\$	R\$ 810,56	R\$	23%

				40,53		3.539,47	
741	Joelho pvc roscável 90° 1/2"	10	und	R\$ 0,81	R\$ 8,11	R\$ 9,17	88%
742	Joelho pvc roscável 90° 1"	10	und	R\$ 0,95	R\$ 9,46	R\$ 24,90	38%
743	Joelho pvc roscável 90° 3/4"	10	und	R\$ 0,86	R\$ 8,65	R\$ 16,80	51%
744	Joelho pvc roscável 45° 1/2"	10	und	R\$ 0,73	R\$ 7,30	R\$ 16,53	44%
745	Joelho pvc roscável 45° 1"	10	und	R\$ 1,13	R\$ 11,35	R\$ 40,38	28%
746	Joelho pvc roscável 45° 3/4"	10	und	R\$ 1,05	R\$ 10,54	R\$ 39,53	27%
747	Luva pvc roscavel 1/2"	10	und	R\$ 0,78	R\$ 7,84	R\$ 14,07	56%
748	Luva pvc roscável 1"	10	und	R\$ 0,54	R\$ 5,40	R\$ 21,28	25%
749	Luva pvc roscável 3/4"	10	und	R\$ 0,51	R\$ 5,13	R\$ 9,45	54%
750	Luva de cobre 22 mm	10	und	R\$ 3,78	R\$ 37,83	R\$ 58,87	64%
751	Luva de cobre 28 mm	10	und	R\$ 4,59	R\$ 45,93	R\$ 77,80	59%
752	Luva de cobre 35 mm	10	und	R\$ 6,48	R\$ 64,85	R\$ 138,57	47%
753	Luva de cobre 42 mm	10	und	R\$ 7,57	R\$ 75,65	R\$ 171,80	44%
754	Mangueira transparente 1/2 - 2 mm para Dreno	200	m	R\$ 1,08	R\$ 216,15	R\$ 456,86	47%
755	Motor elétrico assíncrono trifásico 1cv 4 polos	5	und	R\$ 108,08	R\$ 540,38	R\$ 3.115,05	17%
756	Motor elétricos assíncrono trifásico 1,5 cv 4 polos	5	und	R\$ 148,60	R\$ 743,02	R\$ 3.492,52	21%
757	Motor elétrico assíncrono trifásico 2cv 4 polos	5	und	R\$ 210,75	R\$ 1.053,73	R\$ 4.036,90	26%
758	Motor elétrico assíncrono trifásico 3cv 4 polos	5	und	R\$ 324,23	R\$ 1.621,13	R\$ 5.072,08	32%
759	Motor do condensador para split até 12.000 btu/h	10	und	R\$ 105,37	R\$ 1.053,73	R\$ 2.524,20	42%
760	Motor do condensador para split de 18.000 btu/h	10	und	R\$ 116,18	R\$ 1.161,81	R\$ 2.986,65	39%
761	Motor do condensador para split de 24.000 btu/h	10	und	R\$ 145,90	R\$ 1.459,02	R\$ 3.128,93	47%
762	Motor do condensador para split de 30.000 btu/h	10	und	R\$ 170,22	R\$ 1.702,19	R\$ 3.249,50	52%
763	Motor do evaporador para split até 12.000 btu/h	10	und	R\$ 105,37	R\$ 1.053,73	R\$ 2.581,53	41%
764	Motor do evaporador para split de 18.000 btu/h	10	und	R\$ 116,18	R\$ 1.161,81	R\$ 2.822,50	41%
765	Motor do evaporador para split de 24.000 btu/h	10	und	R\$ 145,90	R\$ 1.459,02	R\$ 3.074,80	47%
766	Motor do evaporador para split de 30.000 btu/h	10	und	R\$ 170,22	R\$ 1.702,19	R\$ 3.084,83	55%
767	Pilha palito AAA	50	und	R\$ 2,11	R\$ 105,37	R\$ 90,43	117%
768	Polia A-1	10	und	R\$ 10,00	R\$ 99,97	R\$ 1.212,47	8%
769	Pressostato de alta, com rearme automático	10	und	R\$ 12,70	R\$ 126,99	R\$ 2.366,24	5%
770	Pressostato de baixa, com rearme automático	10	und	R\$ 12,70	R\$ 126,99	R\$ 655,00	19%
771	Relê de Sobrecarga Térmico com faixa de ajuste de 2,8-4A	20	und	R\$ 36,21	R\$ 724,10	R\$ 1.323,73	55%
772	Relê de Sobrecarga Térmico com faixa de ajuste de 6,3-10A	50	und	R\$ 51,07	R\$ 2.553,28	R\$ 3.778,33	68%
773	Rolamento 6201 Z	5	und	R\$ 12,43	R\$ 62,14	R\$ 57,95	107%
774	Rolamento 6201 ZZ	10	und	R\$ 14,59	R\$ 145,90	R\$ 143,43	102%
775	Rolamento 6207 - ZZ	5	und	R\$ 16,21	R\$ 81,06	R\$ 156,72	52%
776	Rolamento 6209 - Z - C3	10	und	R\$ 18,37	R\$ 183,73	R\$ 389,40	47%
777	Rolamento 6212 - Z - C3	5	und	R\$ 19,72	R\$ 98,62	R\$ 563,75	17%
778	Rolamento 6308 - ZZ	10	und	R\$ 22,16	R\$ 221,55	R\$ 457,35	48%
779	Rolamento 6309 - C3	10	und	R\$ 22,70	R\$ 226,96	R\$ 622,97	36%
780	Rolamento 6311 C3	5	und	R\$ 24,86	R\$ 124,29	R\$ 639,75	19%
781	Rolamento 6312 - C3	5	und	R\$	R\$ 125,64	R\$	12%

				25,13		1.019,20	
782	Sensor de temperatura de 0 a 40°C	20	und	R\$ 12,70	R\$ 253,98	R\$ 1.357,00	19%
783	Suporte para ar condicionado janela	100	und	R\$ 12,70	R\$ 1.269,89	R\$ 7.771,67	16%
784	Suporte para unidade condensadora de aparelho split até 12.000 btu/h	30	und	R\$ 12,16	R\$ 364,75	R\$ 971,74	38%
785	Suporte para unidade condensadora de aparelho split de 18.000 a 30.000 btu/h	30	und	R\$ 14,86	R\$ 445,81	R\$ 1.308,80	34%
786	Suporte para unidade condensadora de aparelho split de 36.000 a 60.000 btu/h	30	und	R\$ 17,56	R\$ 526,87	R\$ 4.444,13	12%
787	Termostato 2VA 220VCA 50/60HZ 3A	100	und	R\$ 91,86	R\$ 9.186,40	R\$ 6.213,33	148%
788	Tê pvc soldável 20 mm	10	und	R\$ 1,89	R\$ 18,91	R\$ 6,00	315%
789	Tê pvc soldável 25 mm	10	und	R\$ 2,43	R\$ 24,32	R\$ 7,10	343%
790	Tê pvc soldável 32 mm	10	und	R\$ 3,24	R\$ 32,42	R\$ 19,68	165%
791	Tê pvc soldável 40 mm	10	und	R\$ 4,05	R\$ 40,53	R\$ 42,00	97%
792	Tê pvc soldável 50 mm	10	und	R\$ 4,59	R\$ 45,93	R\$ 36,50	126%
793	Tube Borracha elastomérica para isolamento térmico de tubulações, E= 19 mm, DN=12mm	500	m	R\$ 5,13	R\$ 2.566,79	R\$ 4.610,00	56%
794	Tube Borracha elastomérica para isolamento térmico de tubulações, E= 19 mm, DN=10mm	500	m	R\$ 4,59	R\$ 2.296,60	R\$ 3.816,67	60%
795	Tube Borracha elastomérica para isolamento térmico de tubulações, E= 19 mm, DN=15mm	500	m	R\$ 6,21	R\$ 3.107,17	R\$ 5.276,67	59%
796	Tube de Cobre Flexível 1/2"	300	m	R\$ 8,65	R\$ 2.593,81	R\$ 5.063,40	51%
797	Tube de Cobre Flexível 1/4"	300	m	R\$ 7,02	R\$ 2.107,47	R\$ 2.586,27	81%
798	Tube de Cobre Flexível 3/4"	300	m	R\$ 10,54	R\$ 3.161,20	R\$ 6.648,00	48%
799	Tube de Cobre Flexível 3/8"	300	m	R\$ 7,84	R\$ 2.350,64	R\$ 3.818,25	62%
7.100	Tube de Cobre Flexível 5/16"	100	m	R\$ 4,86	R\$ 486,34	R\$ 1.136,67	43%
7.101	Tube de Cobre Flexível 5/8"	300	m	R\$ 12,16	R\$ 3.647,54	R\$ 5.755,00	63%
7.102	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1 1/2"	50	m	R\$ 1,08	R\$ 54,04	R\$ 194,50	28%
7.103	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1 1/4"	50	m	R\$ 1,35	R\$ 67,55	R\$ 216,17	31%
7.104	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1 1/8"	50	m	R\$ 1,62	R\$ 81,06	R\$ 156,50	52%
7.105	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1/2"	100	m	R\$ 0,81	R\$ 81,06	R\$ 162,65	50%
7.106	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1/4"	100	m	R\$ 0,78	R\$ 78,35	R\$ 108,00	73%
7.107	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 1"	50	m	R\$ 1,30	R\$ 64,85	R\$ 195,00	33%
7.108	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 3/4"	50	m	R\$ 1,16	R\$ 58,09	R\$ 89,69	65%
7.109	Tube de Espuma de Polietileno Flexível para tubulação de 3/8"	50	m	R\$ 1,00	R\$ 49,98	R\$ 69,11	72%
7.110	Válvula Schrader 1/4	70	und	R\$ 1,22	R\$ 85,11	R\$ 300,14	28%
7.111	Difusor Linear	100	und	R\$ 43,23	R\$ 4.323,01	R\$ 19.998,00	22%

2.6. Dessa forma, considerando que os valores propostos para os itens 6 e 7 encontram-se abaixo dos estimados pelo MJSP em sua pesquisa de preços, sendo que, apenas 20% dos itens propostos pela empresa apresentam valores acima de 60% do valor estimado pela Administração, em atendimento ao disposto no item 8.9.1 do Edital, foi solicitado à proponente que demonstrasse a exequibilidade de sua proposta de preços.

2.7. Em síntese, a licitante apresentou as seguintes argumentações:

2.7.1. Afirma a proponente que os preços ofertados são exequíveis tendo em vista o caráter global da futura contratação. Faz consideração de que a parcela de maior relevância está disposta justamente na mão-de-obra;

2.7.2. Fundamenta que a empresa detém expertise em contratações similares e em andamento, dispo de know-how na aquisição de peças, componentes e materiais que vão desde a aquisição direta da fábrica até a realização de processos de importação.

2.7.3. Alega também que o preço proposto encontra-se dentro das previsões legais de exequibilidade contidas no ar. 48 da Lei 8.666/93, bem como do inciso XI da Lei 10.520/2002:

"Cabe aqui enfatizar que se trata de processo licitatório cujo objeto, embora distribuído em itens, se consagra vencedor da licitação a empresa que apresentar melhor proposta para o Grupo G1. Nisto a questão levantada acerca da exequibilidade do item descaracteriza o princípio da exequibilidade. Isto ainda ao se considerar as propostas finais para o grupo G1 a proposta desta licitante se enquadra dentro das previsões legais exequível conforme disciplina o inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Estando a mesma não inferior a 70% do valor orçado pela Administração ou pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração

Nesta linha cabe aqui dar ênfase ao princípio da parcela de maior relevância a ser considerado, o qual foi também considerado pela licitante na elaboração de sua proposta. Trata-se de contratação para serviços de manutenção de equipamentos, nisto o item 6 traz consigo uma diversidade de

itens de materiais de uso eventuais em serviços de manutenção e eventuais instalações. Desta forma a empresa pôde utilizar-se deste item afim de fornecer menor preço global, o que favorece a administração pública."

2.7.4. Em complemento, a empresa colaciona uma série de contratos em execução cujo objeto trata de serviços similares com fornecimento total ou parcial de peças.

2.7.5. Em análise às argumentações apresentadas, verifica-se que assiste razão à licitante quando afirma que os preços propostos pelas outras participantes da licitação demonstrariam que o valor ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, haja vista que os valores apresentam pouca discrepância entre si.

2.8. Assim, a empresa adequou sua proposta ajustando a planilha de composição de custos referente aos itens 1 a 5, perfazendo os seguintes valores finais:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	und.	Valor Unitário	Valor p/ 12 meses	Valor Anual Máximo Estimado para a Contratação
	Mão de Obra Residente						
1	1	Encarregado geral	1	Posto Trabalho	R\$ 4.969,35	R\$ 59.632,35	R\$ 94.671,18
	2	Supervisor de manutenção	2	Posto Trabalho	R\$ 4.306,26	R\$ 103.350,24	R\$ 155.153,84
	3	Montador mecânico	1	Posto Trabalho	R\$ 4.306,44	R\$ 51.677,28	R\$ 77.576,92
	4	Operador de ar condicionado	2	Posto Trabalho	R\$ 3.649,41	R\$ 87.585,84	R\$ 110.697,99
	5	Auxiliar mecânico	4	Posto Trabalho	R\$ 3.649,71	R\$ 175.186,08	R\$ 186.892,24
	Total de empregados residentes			10	---	---	R\$ 477.431,64
1	6	Serviços eventuais				R\$ 80.000,00	R\$ 258.483,91
1	7	-Peças, acessórios e ferramentas				R\$ 90.000,00	R\$ 250.285,82
Valor global da proposta						R\$ 647.431,64	R\$ 1.133.761,90

2.8.1. Ante os resultados apresentados a unidade técnica demandante, por meio da Nota Técnica nº 95/2020/CGAE/SAA/SE/MJ (12750544) conclui que os valores da proposta de preços em análise demonstra a sua exequibilidade.

2.8.2. Por fim, é pertinente enfatizar que os valores mínimos definidos nas Portarias da SEGES não impedem a contratação com base em propostas com preços inferiores ao mínimo, mas apenas demonstram as faixas referenciais de preços para novas contratações ou renovação de contratos, visando a garantia de sua exequibilidade, tendo ocorrido a aceitação de propostas com valores inferiores ao limite mínimo divulgado pela SEGES em todos os resultados apresentados acima.

2.8.3. Assim, considerando que a proposta e a planilha de custos encontram-se em consonância com as normas legais e do Edital regedor da licitação, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado, amparado pela manifestação da unidade técnica, manifesta-se pela aceitação da proposta ofertada pela empresa Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65.

3. DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os requisitos de qualificação/habilitação técnica exigidos estão presentes no item 9.11 do Edital, segue abaixo a análise realizada pela área técnica (12690826) dos documentos apresentados pela licitante:

ATESTADO	EQUIPAMENTOS MANUTENIDOS	DATA	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
Vital Brasília	Central CAG com Chiller Parafuso 250TR	08/06/2020	sim	Duração do Contrato: 02 anos e 9 meses (04/09/2017 a 08/06/2020)
Novacap	-39 Splits -23 ACJ -2 Self-contained	04/10/2019	Sim	Duração do Contrato: 01ano e 6 meses (12/04/2018 a 04/10/2019) Equipe: 1 Engenheiro Eletricista, 1 Eletricista de comando, 1 auxiliar técnico de refrigeração, 4 mecânicos de refrigeração (plantonista) e 4 auxiliares técnicos de refrigeração (plantonista).
CNTC (Conselho Nacional dos Trabalhadores do Comércio)	- VRF - 14 exaustores - 51 splits - 1 chiller 130 TR	2/06/2016	Sim	Duração do Contrato: 01ano e 4 meses (28/04/2015 a 25/08/2016) Equipe: 1 Engenheiro Mecânico, 1 Técnicos de refrigeração, 1 Auxiliar de refrigeração, 1 técnico eletromecânica e 1 técnico mecânico.
Casa Civil do Distrito Federal	- 85 acj - 56 splits - 2 Self Contained	02/01/2016	Sim	Duração do Contrato: 01ano e 6 meses (25/02/2015 a 17/08/2016) Equipe: 2 Engenheiro Mecânico, 2 auxiliares administrativos, 8 mecânicos de ar condicionado e 8 auxiliares mecânicos.
Conselho da Justiça Federal	- 1 VRF 1389 TR - 6 splits - 6 acj	05/06/2019	Sim	Duração do Contrato: 1 ano (15/08/2019 a 1/09/2020) Equipe: 1 Engenheiro Mecânico, 2 Oficiais-mecânico de refrigeração e 1 meio-oficial mecânico de refrigeração.

3.2. A tabela 2 apresenta os critérios de habilitação técnica exigidos na contratação e se a empresa atendeu ou não esses critérios

Cláusulas de Habilitação Técnica do Edital	Atendimento	Observação
24.3.1. A Contratada deverá apresentar declaração de que instalará escritório na cidade de Brasília, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade de Brasília, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo do Anexo I-Q . Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.	Sim	Declaração apresentada.
24.3.2. A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.	Sim	CREA apresentado.
24.3.3. Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de equipamentos de ar condicionado.	Sim	Atestado Vital Brasília - Vigência: 4 de setembro de 2017 a 8 de junho de 2020. Atestado CJF - Vigência: 15 de agosto de 2019 a 1 de

		setembro de 2020) Atestado Novacap - Vigência: 12 de abril de 2018 a 4 de outubro de 2019. Atestado CNTC - Vigência: 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2016.
24.3.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que comprove ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ou mais instalações prediais com no mínimo as características que seguem. 24.3.4.1.1. 1 equipamento do tipo chiller com carga de no mínimo 200 TRs; 24.3.4.1.2. 150 equipamentos de expansão direta - split;	Sim	Atestado Vital Brasília - Vigência: 4 de setembro de 2017 a 8 de junho de 2020. Atestado CJF- Vigência: 15 de agosto de 2019 a 1 de setembro de 2020) Atestado Novacap - Vigência: 12 de abril de 2018 a 4 de outubro de 2019. Atestado CNTC - Vigência: 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2016.
24.3.6. Atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) que comprove(m) a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, com quantidade de postos de trabalho (dez postos) equivalente ao desta contratação.	Sim	Atestado Casa Civil - GDF

3.3. Das tabelas de análise promovidas pela área técnica demandante verifica-se o atendimento dos requisitos mínimos exigidos.

4. DA NEGOCIAÇÃO

4.1. Nos termos dos itens 7.27 a 7.28 do Edital, foi realizada negociação, via chat, a qual restou infrutífera. No entanto, os valores foram adequados no sistema *Comprasnet* à última proposta enviada, no valor total de **R\$ 647.431,64 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais, sessenta e quatro centavos)**.

5. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
9.1 - a	SICAF	Atendido	12759789
9.1 - b	CEIS		
9.1 - c	CNIA		
9.1 - d	Lista de Inidôneos/TCU		
Habilitação Jurídica			
9.8	Contrato Social	Atendido	12758706
Regularidade Fiscal e Trabalhista			
9.9	SICAF- Nível III	Atendido	12759789
Qualificação econômico financeira			
9.10.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	12758706
9.10.2	Balanço patrimonial	Atendido	12760188
9.10.3	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	Atendido	LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (592.164,75 + 8.790,78 / 124.798,46 + 57.925,34) = 3,2 SG = Ativo Total/ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (600.955,53/182.723,80) = 3,2 LC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante (592.164,75/ 124.798,46) = 4,7
9.10.5.1	CCL ou CG de no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação	Atendido	CCL/CG > 16,66% = (592.164,75 - 124.798,46) = R\$ 467.366,29
9.10.5.2	Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da contratação	Atendido	(476.157,07) PL > R\$ 113.376,19
9.10.5.3	Declaração, da relação de compromissos assumidos (Anexo III do Edital)	Atendido	(R\$ 1.235.619,91)/12 = R\$ 102.968,32 < R\$ 476.157,07
9.10.5.4	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Atendido	12760188

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante da análise empreendida, respaldada pela manifestação da área demandante, este pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 29/09/2020, às 15:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12742272** e o código CRC **7FE0025C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.